



**MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**Poder Executivo**



**LAUDO DE AVALIAÇÃO Nº 019/2016**

**1 – Origem:**

**Protocolo nº 008923/2016**  
**Requerente: Gabinete do Prefeito**  
**Solicitação: Avaliação de área de terreno urbano para fins de doação**  
**Solicitante: Procuradoria Geral do Município**  
**Matrícula: 8.104**  
**Proprietário: Município de Telêmaco Borba**  
**Área Avaliada Total: 8.611,04 m<sup>2</sup>**

**2 – Objeto**

Constitui objetivo do presente trabalho a avaliação de uma área de terreno urbano, localizado no loteamento Jardim Bandeirantes, Área Institucional, com 8.611,04 m<sup>2</sup>, para fins de doação para o 26º Batalhão da Polícia Militar.

**3 – Descrição do Imóvel:**

Tem o seu OPP nas coordenadas E=535357.59 e N=7308833.11 segue fazendo divisa com a Rua Existente "C" com azimute 96°24'38" com distancia de 102,81 metros até o M=01, segue avante com azimute de 93°54'54" e distancia de 74,06 metros até o M=02, segue a esquerda fazendo divisa com a área do Estado do Paraná (Quartel da Policia Militar) com azimute de 315°50'00" e distancia de 111,97 metros até o M=03, segue a esquerda fazendo divisa com a área do Estado do Paraná (Quartel da Policia Militar) com azimute de 256°41'00" e distancia de 96,76 metros até o M=04, segue a esquerda com azimute de 223°25'42" e distancia de 8,54 metros até o M=05, segue com azimute de 176°46'09" e distancia de 35,35 metros até o OPP do presente memorial, delimitando desta forma uma área de 8.611,04 m<sup>2</sup> (Oito mil seiscientos e onze vírgula zero quatro metros quadrados).

**4 – Considerações:**

Na busca de parâmetros para avaliação, a Comissão de Avaliação efetuou pesquisa de preços de mercado praticados nas proximidades do local, bem como em locais de características semelhantes, utilizando-se das normatizações da NBR-14653-2/2004, tendo encontrado valor médio (recomendado) de **R\$ 352,01**, (duzentos e setenta e dois reais e setenta e três centavos) por metro quadrado.



**MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**Poder Executivo**

P.M.T.B.

Fis.: 10

**5 – Avaliação**

Aplicando as considerações expressas no item 4, cujo preço médio avaliado, correspondeu a **R\$ 352,01** (duzentos e setenta e dois reais e setenta e três centavos) por metro quadrado, obtemos o valor total de **R\$ 3.031.172,19** (três milhões e trinta e um mil, cento e setenta e dois reais e dezenove centavos) para a área de **8.611,04 metros quadrados**, objeto da presente avaliação.

É o parecer da Comissão de Avaliação de Bens Imóveis Urbanos, Rurais e localizados em áreas de expansão urbana, nomeada pela Portaria nº 2947, de 10 de dezembro de 2014.

Telêmaco Borba, 24 de novembro de 2016.

  
LUIZ TADEU GOMES SANTOS  
Membro

  
ANA CRISTINA PERUZZOLO  
Membro

  
PRISCILA DOS SANTOS MOREIRA  
Membro